



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, I DA LEI 14.133/2021.

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A Câmara Municipal de Prata - PB, através do setor administrativo leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB**, de acordo com o Termo de Referência/projeto básico, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de serviços, conforme condições observadas a seguir:

- 1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- 2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 22/11/2023.
- 3. OBJETO:** REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB, conforme planilha/projeto em anexo.

Código	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
01	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB. CONFORME PROJETO ANEXO.	Obra	1	58.515,17	58.515,17

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. Os interessados deverão encaminhar o orçamento para o e-mail: camaradeprata@gmail.com até o dia 22/11/2023. Situado na Rua Joaquim Monteiro, 18 - Centro - Prata.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Declaração de elaboração independente da proposta

4.2.4. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais junto a Câmara Municipal de Prata - PB.

4.2.5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS.

5.1. Os Serviços deverão ser executados no prazo de até 06 (seis) semanas, após a emissão da ordem de serviços;

5.2. A reparação dos serviços executados de forma irregular deverá ocorrer em no máximo 03 (três) dias úteis do comunicado;

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresentar, perante o Setor de Licitações, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: camaradeprata@gmail.com.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.4. Relativamente à Qualificação Técnica da Licitante:

- g) Prova de Registro ou Inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

6.5. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional

- h) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, mediante apresentação de declaração de experiência anterior, acompanhada do atestado (s) de execução de serviço (s) em nome da empresa licitante, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem que a Licitante tenha executado serviços.

6.6. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2023.

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

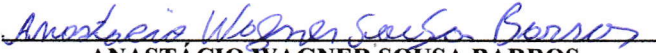
9.1. E-mail: camaradeprata@gmail.com.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da Câmara de Prata/PB é o seguinte site: <https://cmprata.pb.gov.br/>.

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Prata, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Prata - PB, 17 de novembro de 2023.


ANASTÁCIO WAGNER SOUSA BARROS
Presidente do Poder Legislativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

A
Câmara Municipal de Prata - PB

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00001/2023**
Com fundamento no art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: *REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB.*

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<i>REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB. CONFORME PROJETO ANEXO</i>	OBRA	1		
...					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO - Item 4.2.3.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 4.2.4.

PRAZO DE ENTREGA - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

_____ / _____ de _____ de _____

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

CNPJ

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

A

Câmara Municipal de Prata - PB

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00001/2023**

Com fundamento no art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ANEXO 03 – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
Câmara Municipal de Prata - PB

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00001/2023**
Com fundamento no art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB, CONFORME PROJETO ANEXO.

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto na Intenção de Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar na Intenção de Dispensa de Licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da na Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Intenção de Dispensa de Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da na Intenção de Dispensa de Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Intenção de Dispensa de Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Pocinhos antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,
QUANDO FOR O CASO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB

Câmara Municipal de Prata - PB

Prata – PB, novembro de 2023

Av. Ananiano Ramos Galvão, 59 – Centro – Prata -PB, CEP: 58550-000

CNPJ: 10.853.844/0001-39



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

INFORMAÇÕES GERAIS

- ❖ Nome da Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB
- ❖ Endereço: Prata - PB;
- ❖ Proprietário: Câmara Municipal de Prata – PB
- ❖ Valor Orçado Total; R\$ 58.515,17 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e dezessete centavos)
- ❖ Data do Projeto: novembro/2023.

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a Reforma do prédio da sede da Câmara Municipal a fim de incrementar ações no sentido de melhoria de atendimento ao público, bem como as necessidades deste ambiente.

INTRODUÇÃO

Os serviços contratados serão executados de acordo com este memorial, em caso de discrepância, os mesmos deverão seguir as normas da ABNT que regem o assunto.

A fiscalização da execução da obra será feita por servidores da **Câmara Municipal de Prata- PB**, devidamente credenciados, designados junto à contratada, com autoridade para exercer em nome da Câmara, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e como também fornecidos pelo construtor. Para o bom andamento da obra, a mão de obra a ser empregada será especializada, como também o construtor deverá manter na obra funcionários, encarregados, engenheiro responsável ou técnico qualificado a substituí-lo em sua ausência.

O construtor deverá acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Em caso de omissão ou dúvidas, no que for relativo à compreensão de desenhos ou nos memoriais descritivos e especificações técnicas caberá a **Câmara Municipal de Prata**, solicitar aos profissionais envolvidos em cada área técnica de projetos as soluções, tudo sempre de acordo com as normas e regulamentos ditados pela ABNT e pelas Leis/Decretos Municipais.

Será mantido pelo construtor serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer por negligência.

Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais e que não estejam dentro das normas da ABNT que regem o assunto. Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

A inobservância das especificações básicas e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que todos os casos de caracterização de materiais especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização. No intuito de tomarem-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especificamente a NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos.

Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas e etc, ou remanescente de conclusão de obra como: tapumes, cercas, instalações, placas e etc, serão relacionados e com o visto da fiscalização encaminhados ao almoxarifado da Prefeitura, com o transporte por conta do construtor.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolições e retiradas

As demolições especificadas no projeto, no horário adequado conforme a fiscalização, carregar, transportar e descarregar em local previamente indicado.

MOVIMENTO DE TERRA

Escavações

As escavações seguirão as determinações do projeto tanto para a fundação da alvenaria de elevação, como para os blocos dos pilares.

Aterro/reaterro

O reaterro será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras. O aterro do caixão será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA

Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez

Baldrame e bancos em alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm. de 400l. Armação da estrutura utilizando aço CA – 50.. As peças de concreto serão moldadas in loco no traço 1;2,7;3 (cimento, areia média e brita1).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

SISTEMA DE COBERTURA

As estruturas de cobertura em madeira existentes será trocada e receberá imunização com cupinicida e manutenção.

REVESTIMENTOS

Chapisco e reboco

As alvenarias e lajes deverão ser previamente chapiscadas com colher de pedreiro. Traço 1:3 / 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5 / cm, preparo mecânico da argamassa. O emboço massa única em argamassa traço 1:2:8 / 1:2:10 (cimento, cal e areia), com espessura de 15 / 20 mm deve ser aplicado sobre o chapisco onde receberão pinturas. Já o reboco em argamassa traço 1:2:10 (cimento, cal e areia) com espessura de 15mm deve ser aplicado onde receberá o revestimento cerâmico.

Revestimento cerâmico

O revestimento cerâmico aplicado em alvenarias com segundo indicação do projeto.

ESQUADRIAS, FERRAGENS e ACESSÓRIOS

Esquadrias

Os trabalhos deverão ser realizados com a maior perfeição, utilizando mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos detalhes do projeto. O material deve ser de primeiro uso, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser entregues completas, com ferragens, fechaduras, jogo de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

chaves, travas adicionais, etc. Devidamente acabadas pintadas no acabamento final. As esquadrias deverão estar de acordo com as características apresentadas no projeto. Vidro tipo fantasia canelado com 4 mm de espessura.

Ferragens

Nas esquadrias em geral receberão todos os acessórios de primeira qualidade adequados a cada modelo. Todas as portas receberão chave, fechadura, do tipo recomendado para portas internas/ externas conforme o caso.

PINTURAS

No interior e exterior da edificação as alvenarias e forros receberão aplicação manual de selador, emassamento e pintura com tinta látex acrílica (duas demãos),

PAVIMENTAÇÃO

Será aplicado concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita), espessura 5 cm, posteriormente será aplicado revestimento em mármore para piso conforme projeto especificado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e executados com mão de obra qualificadas segundo orientações da fiscalização.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

REGISTRO FOTOGRÁFICO



João Marcos de Souza
Setor de Engenharia - Responsável
CREA-PB: 161700815



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO MARCOS DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1617008150

Registro: 10768902017PB

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

AVENIDA ANANIANO RAMOS GALVÃO

Complemento:

Cidade: PRATA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 10.853.844/0001-39

Nº: 59

CEP: 58550000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.200,00

Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANANIANO RAMOS GALVÃO

Complemento:

Cidade: PRATA

Data de Início: 01/10/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 59

CEP: 58550000

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.853.844/0001-39

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5x6a
Impresso em: 07/11/2023 às 21:34:17 por: , ip: 186.249.18.12

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO MARCOS DE SOUZA - CPF: 071.144.504-43

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ: 10.853.844/0001-39

9. Informações

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5x6a
 Impresso em: 07/11/2023 às 21:34:17 por: , ip: 186.249.18.12

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
 CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
 PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,05%(HORA) / 46,32%(MÊS)		TABELA DE REF.: SINAPI-PB 06/2023 DESONERADO; ORSE 06_2023; SEINFRA 027.1 DESONERADO, CMP			BDI = 24,00%	
LOCAL: PRATA-PB		PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA				DATA DA EMISSÃO: 11/2023				
TIPO DE OBRA: REFORMA		ART PROJETO: PB20230574673								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITENS	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	(%) FINANCEIRO
1.0	ETAPA - REFORMA									100,00%
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES									2,48%
1.1	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	8,51	16,92	4,06	20,98	178,53	
1.2	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	6,30	14,92	3,58	18,50	116,55	
1.3	SINAPI	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	und	4,00	0,96	0,23	1,19	4,76	
1.4	SINAPI	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	60,00	2,47	0,59	3,06	183,60	
1.5	CMP	CPU01	Retrada e instalação de espelho para caixa 4" x 2"	und	42,00	14,76	3,54	18,30	768,60	
1.6	SINAPI	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	29,14	5,51	1,32	6,83	199,02	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA									0,27%
2.1	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³	0,12	64,56	15,49	80,05	9,60	
2.2	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	1,72	70,10	16,82	86,92	149,50	
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									0,41%
3.1	SINAPI	103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	2,06	93,37	22,40	115,77	238,48	
4.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									0,00%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB		ENCARGOS SOCIAIS		TABELA DE REF.: SINAPI-PB 06/2023 DESONERADO; ORSE		BDI =				
LOCAL: PRATA-PB		PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA		DESONERADOS: 84,05%(HORA) /		06_2023; SEINFRA 027.1 DESONERADO, CMP		24,00%		
TIPO DE OBRA: REFORMA		ART PROJETO: PB20230574673		46,32%(MÊS)		DATA DA EMISSÃO: 11/2023				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITENS	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	(%) FINANCEIRO
5.0			SISTEMA DE COBERTURA						3.627,62	6,20%
5.1	SINAPI	102233	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	29,14	10,81	2,59	13,40	390,47	
5.2	SINAPI	92542	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.af_07/2019	m²	29,14	79,06	18,97	98,03	2.856,59	
5.3	ORSE	12625	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	29,14	10,54	2,52	13,06	380,56	
6.0			REVESTIMENTOS						5.370,43	9,18%
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²	70,22	3,57	0,85	4,42	310,37	
6.2	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	70,22	29,86	7,16	37,02	2.599,54	
6.3	SINAPI	93393	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes.marca ELIZABETH	m²	37,64	52,72	12,65	65,37	2.460,52	
7.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS						18.106,47	30,94%
7.1	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	7,98	695,38	166,89	862,27	6.880,91	
7.2	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	7,98	41,97	10,07	52,04	415,27	
7.3	ORSE	12219	Portão em alumínio cor N/B/P, de CORRER, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m²	6,03	334,45	80,26	414,71	2.500,70	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,05%(HORA) / 46,32%(MÊS)		TABELA DE REF.: SINAPI-PB 06/2023 DESONERADO; ORSE 06_2023; SEINFRA 027.1 DESONERADO, CMP			BDI = 24,00%	
LOCAL: PRATA-PB		PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA								
TIPO DE OBRA: REFORMA		ART PROJETO: PB20230574673		DATA DA EMISSÃO: 11/2023						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITENS	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	(%) FINANCEIRO
7.4	SINAPI	102235	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm. af_01/2021_ps	m ²	13,18	508,45	122,02	630,47	8.309,59	
8.0			PINTURA						16.364,63	27,97%
8.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m ²	327,58	3,47	0,83	4,30	1.408,59	
8.2	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m ²	119,30	4,17	1,00	5,17	616,78	
8.3	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af_06/2014	m ²	119,30	15,90	3,81	19,71	2.351,40	
8.4	SINAPI	96132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017	m ²	327,58	17,04	4,08	21,12	6.918,48	
8.5	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m ²	119,30	10,42	2,50	12,92	1.541,35	
8.6	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	327,58	8,69	2,08	10,77	3.528,03	
9.0			PAVIMENTAÇÃO						5.292,96	9,05%
9.1	SINAPI	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).	m ³	0,44	371,68	89,20	460,88	202,78	
9.2	SINAPI	98672	Piso em mármore aplicado em ambientes internos. af_09/2020	m ³	10,17	403,64	96,87	500,51	5.090,18	
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						4.995,31	8,54%
10.1	SINAPI	97605	Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	und	5,00	82,82	19,87	102,69	513,45	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,05% (HORA) / 46,32% (MÊS)		TABELA DE REF.: SINAPI-PB 06/2023 DESONERADO; ORSE 06_2023; SEINFRA 027.1 DESONERADO, CMP		BDI = 24,00%				
LOCAL: PRATA-PB		PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA		DATA DA EMISSÃO: 11/2023						
TIPO DE OBRA: REFORMA		ART PROJETO: PB20230574673								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITENS	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	(%) FINANCEIRO
10.2	SINAPI	104473	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af_11/2022	und	2,00	130,36	31,28	161,64	323,28	
10.3	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	und	1,00	256,15	61,47	317,62	317,62	
10.4	SINAPI	104475	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_11/2022	und	19,00	114,50	27,48	141,98	2.697,62	
10.5	SINAPI	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	und	13,50	15,27	3,66	18,93	255,55	
10.6	ORSE	3397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	und	3,00	238,66	57,27	295,93	887,79	
11.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						-	0,00%
12.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.909,11	4,97%
12.1	ORSE	2450	Limpeza geral	m²	147,00	2,28	0,54	2,82	414,54	
12.2	ORSE	5	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	und	1,00	2.011,75	482,82	2.494,57	2.494,57	
TOTAL GERAL DA OBRA:									R\$	58.515,17
Orçamento importa em Cinquenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e dezessete centavos										



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,05% (HORA) / 46,32% (MÊS)		TABELA DE REF.: SINAPI-PB 06/2023 DESONERADO; ORSE 06_2023; SEINFRA 027.1 DESONERADO, CMP		BDI = 24,00%				
LOCAL: PRATA-PB	PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA			DATA DA EMISSÃO: 11/2023						
TIPO DE OBRA: REFORMA	ART PROJETO: PB20230574673									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITENS	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	(%) FINANCEIR O
OBS:FÓRMULA APLICADA: =TRUNCAR(A*B;2)										

João Marcos de Souza
Setor de Engenharia - Responsável
CREA - PB: 161700815-0



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB										DATA DA EMISSÃO:		
LOCAL: PRATA-PB										11/2023		
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA												
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO		
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE					
ETAPA - REFORMA												
1.0			SERVÇOS PRELIMINARES									
1.1	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m²							-	
	INTERNO		PLENÁRIO									-
			SALA 01									-
			SALA 02									-
			SALA 03									-
			COPA				2,20	3,87		1,00		8,51
			CIRCULAÇÃO									-
			ARQUIVO									-
			WC									-
	EXTERNO		CALÇADA									-
Total do item:										m²	8,51	
1.2	ORSE	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²							-	
	INTERNO		PLENÁRIO									-
			SALA 01				2,10	0,80		1,00		1,68
			SALA 02				2,10	0,80		1,00		1,68
			SALA 03				2,10	0,80		1,00		1,68
			COPA									-
			CIRCULAÇÃO									-
			ARQUIVO									-
			WC					2,10	0,60		1,00	
Total do item:										m²	6,30	
1.3	SINAPI	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	und								
										4,00		4,00
Total do item:										und	4,00	
1.4	SINAPI	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m²								
			ONDE SE FIZER NECESSÁRIO			1,00	60,00			1,00		60,00
Total do item:										m²	60,00	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB							DATA DA EMISSÃO: 11/2023			
LOCAL: PRATA-PB										
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA										
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE			
1.5	CMP	CPU01	Retrada e instalação de espelho para caixa 4" x 2"	und					-	
								42,00	42,00	
				Total do item:				und	42,00	
1.6	SINAPI	93358	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²		5,14	5,67		1,00	29,14
				Total do item				m²	29,14	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	SINAPI	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m³						
			PLENÁRIO		0,10	0,20	5,85		1,00	0,12
				Total do item:				m³	0,12	
2.2	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³						
			PLENÁRIO		0,20	1,00	8,62		1,00	1,72
				Total do item:				m³	1,72	
3.0			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							
3.1	SINAPI	103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²						
			PLENÁRIO			0,30	6,85		1,00	2,06
				Total do item				m²	2,06	
4.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							
5.0			SISTEMA DE COBERTURA							
5.1	SINAPI	102233	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²						
						5,14	5,67		1,00	29,14
				Total do item				m²	29,14	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB							DATA DA EMISSÃO:						
LOCAL: PRATA-PB							11/2023						
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA													
MEMÓRIA DE CÁLCULO													
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO			DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO				
				UND	LARGURA	ALTURA				PERÍMETRO/BASE			
5.2	SINAPI	92542	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.af_07/2019	m²									
						1,00		29,14		1,00	29,14		
				Total do item				m²	29,14				
5.3	ORSE	12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²									
						1,00		29,14		1,00	29,14		
				Total do item				m²	29,14				
6.0	REVESTIMENTOS												
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	m²									
						1,00		60,00		1,00	60,00		
								1,00		8,51		1,00	8,51
								0,25		6,85		1,00	1,71
								1,00		-		2,00	-
				Total do item				m²	70,22				
6.2	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²									
						1,00		1,00		70,22	70,22		
				Total do item				m²	70,22				
6.3	SINAPI	93393	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes,marca ELIZABETH	m²									
						12,94		3,05		1,00	39,47		
						1,50		1,12		2,00	3,36		
						0,60		2,10		- 1,00	- 1,26		
						1,29		3,05		- 1,00	- 3,93		
				Total do item:				m²	37,64				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB							DATA DA EMISSÃO:					
LOCAL: PRATA-PB							11/2023					
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA												
MEMÓRIA DE CÁLCULO												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO		
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE					
7.0			ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
7.1	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01_10/2021	m ²								
	INTERNO		PLENÁRIO									
			SALA 01			0,80	2,10		1,00	1,68		
			SALA 02			0,80	2,10		1,00	1,68		
			SALA 03			0,80	2,10		1,00	1,68		
			COPA							-		
			CIRCULAÇÃO							-		
			ARQUIVO				0,80	2,10		1,00	1,68	
	WC				0,60	2,10		1,00	1,26			
Total do item									m²	7,98		
7.2	ORSE	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m ²								
			IGAU AO ÍTEM 7.2			1,00	7,98		1,00	7,98		
Total do item									m²	7,98		
7.3	ORSE	12219	Portão em alumínio cor N/B/P, de CORRER, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m ²								
						2,60	2,32		1,00	6,03		
Total do item									m²	6,03		
7.4	SINAPI	102235	Divisória fixa em vidro temperado 10 mm. af 01/2021 ps	m ²								
			PLENÁRIO			1,20	10,98		1,00	13,18		
Total do item									m²	13,18		
8.0			PINTURA									
	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af 06/2014	m ²								
						43,50	3,05		1,00	132,68		
						2,60	2,32		-	1,00	-	6,03
			PLENÁRIO			0,80	2,10		-	1,00	-	1,68
						1,20	0,80		-	1,00	-	0,96



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
 CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
 PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB							DATA DA EMISSÃO:						
LOCAL: PRATA-PB							11/2023						
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA													
MEMÓRIA DE CÁLCULO													
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO			DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO				
				UND	LARGURA	ALTURA				PERÍMETRO/BASE			
8.1	INTERNO					1,29	2,23	-	1,00	-	2,88		
			SALA 01			13,32		3,30		1,00		43,96	
							0,80		2,10	-	1,00	-	1,68
			SALA 02			13,16		2,84		1,00		37,37	
							0,80		2,10	-	1,00	-	1,68
			SALA 03			13,24		3,30		1,00		43,69	
							0,80		2,10	-	1,00	-	1,68
			COPA										-
							21,30		3,30		1,00		70,29
							1,29		2,23	-	1,00	-	2,88
			CIRCULAÇÃO				0,80		2,10	-	1,00	-	1,68
					1,29		3,30	-	1,00	-	4,26		
					1,00		5,00		1,00		5,00		
			ARQUIVO			8,00	2,50		1,00		20,00		
			WC								-		
											Total do item		
										m ²	327,58		
8.2	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af 06/2014		m ²								
			PLENÁRIO			1,00	75,88		1,00		75,88		
			SALA 01			1,00	10,95		1,00		10,95		
			SALA 02			1,00	10,65		1,00		10,65		
			SALA 03			1,00	10,80		1,00		10,80		
			COPA								-		
			CIRCULAÇÃO			1,00	8,12		1,00		8,12		
			ARQUIVO						1,00		-		
			WC			1,00	2,90		1,00		2,90		
										Total do item			
										m ²	119,30		
8.3	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af 06/2014		m ²								
			IGUAL AO ÍTEM SELADOR TETO			1,00	119,30		1,00		119,30		
										Total do item			
										m ²	119,30		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
 CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
 PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB							DATA DA EMISSÃO:	
LOCAL: PRATA-PB							11/2023	
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA								

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE			
8.4	SINAPI	96132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af 05/2017	m²						
			IGUAL AO ÍTEM 8.1			1,00	327,58		1,00	327,58
Total do item									m²	327,58
8.5	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af 06/2014	m²						
			IGUAL AO ÍTEM SELADOR TETO			1,00	119,30		1,00	119,30
Total do item									m²	119,30
8.6	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014	m²						
			IGUAL AO ÍTEM 8.1			1,00	327,58		1,00	327,58
Total do item									m²	327,58
9.0			PAVIMENTAÇÃO							
9.1	SINAPI	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).	m³						
			PLENÁRIO		0,05	1,00	8,80		1,00	0,44
			SALA 01							-
			SALA 02							-
			SALA 03							-
			COPA							-
			CIRCULAÇÃO							-
			ARQUIVO							-
WC						-				
Total do item:									m³	0,44
9.2	SINAPI	98672	Piso em mármore aplicado em ambientes internos. af 09/2020	m³						
			PLENÁRIO			1,00	8,80		1,00	8,80
Total do item:									m³	10,17
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
10.1	SINAPI	97605	Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	und						



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
 CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
 PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB	DATA DA EMISSÃO: 11/2023
LOCAL: PRATA-PB	
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE			
10.1								5,00	5,00	
Total do item:								und	5,00	
10.2	SINAPI	104473	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af 11/2022	und						
	INTERNO	PLENÁRIO								-
		SALA 01							1,00	1,00
		SALA 02								-
		SALA 03							1,00	1,00
		COPA								-
		CIRCULAÇÃO								-
		ARQUIVO								-
WC							-			
Total do item:								und	2,00	
10.3	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	und						
			CIRCULAÇÃO					1,00	1,00	
Total do item:								und	1,00	
10.4	SINAPI	104475	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af 11/2022	und						
	INTERNO	PLENÁRIO - PÚBLICO LADO ESQUERDO						4,00	4,00	
		PLENÁRIO - MESA VEREADORES						6,00	6,00	
		PLENÁRIO - MESA DO PRESIDENTE						3,00	3,00	
		SALA 01						1,00	1,00	
		SALA 02							-	
		SALA 03						3,00	3,00	
		COPA						2,00	2,00	
		CIRCULAÇÃO							-	
		ARQUIVO							-	
WC						-				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB	DATA DA EMISSÃO: 11/2023
LOCAL: PRATA-PB	
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÁREA OU VOLUME BRUTO				DESCONTO	QUANT.	TOTAL LÍQUIDO
				UND	LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO/BASE			
				Total do item:				und	19,00	
10.5	SINAPI	91872	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	m						
			CABEAMENTO MICROFONES (10 PONTOS)						4,50	4,50
									9,00	9,00
				Total do item				und	13,50	
10.6	ORSE	3397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento							
								3,00	1,00	3,00
				Total do item				und	3,00	
11.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
12.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
12.1	ORSE	2450	Limpeza geral	m²						
									147,00	147,00
				Total do item:				m²	147,00	
12.2	ORSE	5	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	und						
									1,00	1,00
				Total do item:				und	1,00	

OBS:FÓRMULA
APLICADA:
=ARRED(A*B;2)

João Marcos de Souza
Setor de Engenharia - Responsável
CREA - PB: 161700815-0



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB		DATA DA EMISSÃO: 11/2023				
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA		LOCAL: PRATA-PB				
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PRÓPRIAS						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01						
CP01	Retrada e instalação de espelho para caixa 4" x 2"		und			
ORIGEM	CÓDIGO	COMPONENTES	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares	h	0,50	R\$ 16,32	R\$ 8,16
SINAPI		Fornecimento e instalação espelho para caixa 4" x 2"	und	1,00	R\$ 6,60	R\$ 6,60
						RS 14,76

João Marcos de Souza
Setor de Engenharia - Responsável
CREA - PB: 161700815-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB						DATA DA EMISSÃO: 11/2023
			LOCAL: PRATA-PB			PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA			
DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)		SEMANAS						
			1	2	3	4	5	6	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.451,06	%	100,00%					
			Dias						
			R\$	1.451,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 159,10	%	100,00%					
			Dias						
			R\$	159,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 238,48	%		100,00%				
			Dias						
			R\$	0,00	238,48	0,00	0,00	0,00	0,00
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ -	%						
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 3.627,62	%		50,00%	50,00%			
			Dias						
			R\$	0,00	1.813,81	1.813,81	0,00	0,00	0,00
6	REVESTIMENTOS	R\$ 5.370,43	%			50,00%	50,00%		
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	2.685,22	2.685,22	0,00	0,00
7	ESQUÁDRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	R\$ 18.106,47	%				50,00%	50,00%	
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	9.053,24	9.053,24	0,00
8	PINTURA	R\$ 16.364,63	%					50,00%	50,00%
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	8.182,32	8.182,32
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 5.292,96	%		20,00%	40,00%	40,00%		
			Dias						
			R\$	0,00	1.058,59	2.117,18	2.117,18	0,00	0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.995,31	%				50,00%	50,00%	
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	2.497,66	2.497,66	0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ -	%						
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.909,11	%						100,00%
			Dias						
			R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,11
TOTAL (R\$)		58.515,17		1.610,16	3.110,88	6.616,21	16.353,29	19.733,21	11.091,43
TOTAL ACUMULADO (R\$)				1.610,16	4.721,04	11.337,25	27.690,54	47.423,75	58.515,17
PERCENTUAL SIMPLES (%)				2,75%	5,32%	11,31%	27,95%	33,72%	18,95%
PERCENTUAL ACUMULADO (%)				2,75%	8,07%	19,37%	47,32%	81,05%	100,00%

João Marcos de Souza
 Setor de Engenharia - Responsável
 CREA: 161700815-0